

JUSTIFICATIVA

PL 174/2012

O presente projeto de lei visa instituir o Centro Olímpico de Esporte, Lazer e Recreação Vila Progresso, em área localizada no Bairro da Vila Progresso, situada no Distrito de São Miguel na circunscrição da Subprefeitura de São Miguel.

A atividade esportiva é, seguramente, um dos meios mais eficazes para o estímulo à socialização. O esporte forma cabeças sadias, agrupa, insere o jovem na comunidade como parte atuante dela.

Vale lembrar que teremos grandes eventos esportivos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas em nosso País e que um Centro Olímpico será fundamental para essa região.

A presente proposta de lei visa propiciar que a atividade esportiva faça parte do cotidiano dos moradores da periferia, onde esta prática é cerceada pela inexistência de polos esportivos equipados e disponíveis democraticamente a esta finalidade. Entendemos que o treinamento de jovens, orientado à competição olímpica, contribuirá, sobremaneira, para a diminuição da, hoje vertiginosa, taxa de criminalidade entre os jovens moradores do bairro.

O impacto dessa iniciativa seria enorme em termos de benefício para a região, proporcionando melhorias não só em termos esportivos, mas especialmente sociais para as famílias que moram na região.

Em face ao exposto, solicitamos a colaboração dos membros desta Casa para aprovação da presente propositura, a fim de garantir que o espaço hoje inutilizado e abandonado possa ser destinado exclusivamente para criação do Centro Olímpico de Esporte, Lazer e Recreação Vila Progresso, fornecendo aos moradores do bairro melhor qualidade de vida e bem estar, físico e mental.